

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011.

**PARA: Prof<sup>a</sup> Vera Maria Rodrigues - Diretora Geral do CPII**

C/C para: Diretoria de Ensino; Chefias de Departamento; Diretores de Unidades; Entidades representativas dessa instituição; Comissão Provisória de Pais Representantes

Já considerávamos lamentável que a instalação da Educação Infantil, sendo esta parte do nosso Departamento, viesse a ocorrer sem nenhuma informação e/ou discussão consistente e contínua do projeto político-pedagógico dessa modalidade de ensino no Departamento e na instituição. Agora, ao tomarmos conhecimento do Edital nº 15, que prevê o processo seletivo para professores substitutos para a Educação Infantil e que deixa explícito que, tal como temíamos, essa expansão ocorrerá de forma totalmente precarizada, nossas preocupações atingem um grau máximo.

Lembramos que essas preocupações já haviam sido externadas em nossos Colegiados, que, geralmente, contam com a presença das senhoras Diretora Geral e Diretora de Ensino desta instituição. No entanto, nessas oportunidades, nossos questionamentos não foram levados em consideração.

Durante a recente greve do CPII, houve uma grande discussão sobre as contratações arbitrárias, que são feitas não como prevê a lei (para aposentadoria e licenças, principalmente as de estudos), mas para a expansão da instituição, seguida de grande precarização do trabalho docente.

Dessa forma, durante esse mesmo movimento, em diversas ocasiões, foi apontada a situação dos professores do Departamento do 1º Segmento do Ensino Fundamental que, diferentemente dos demais departamentos do CPII:

- trabalham, há anos, com carga horária semanal máxima (24 horas-aula);
- trabalham com um calendário letivo que prevê, não menos de 8 sábados por ano, extrapolando a carga horária semanal já no limite (24 tempos);
- estão vinculados, em sua grande maioria, a um único e quase compulsório projeto de D.E: o Apoio Pedagógico. Este amplia o atendimento aos estudantes que necessitam de aulas de apoio pedagógico, mas desvirtua a natureza da Dedicção Exclusiva, porque apenas ameniza a carência de mais professores para implementar as aulas de recuperação em sua carga horária regular;
- tiveram, nos últimos anos, alguns de seus projetos e propostas pedagógicas interrompidos ou seu funcionamento prejudicado (Sala de Leitura, Bidocência e Educação Especial, ausência de coordenadores pedagógicos em algumas unidades, dentre outros), devido à redução do número de profissionais nas Unidades I;

- sentem com mais intensidade as discontinuidades no trabalho didático-pedagógico devido à rotatividade dos professores contratados, pois os estudantes na faixa etária por nós atendida são ainda bastante vulneráveis a alterações na rotina escolar;
- encontram maiores dificuldades para obter afastamento para Estudos, por alguns motivos acima já elencados.

Assim, a reivindicação de adiamento da implementação da Educação Infantil até que houvesse o preenchimento efetivo para os cargos de professores e técnicos nas Unidades I foi encaminhada através do Comando de Greve, pois avaliávamos que a ampliação de vagas e de modalidades de ensino somente seria viável com o aumento do número de profissionais nessas unidades. Os relatos apresentados em assembléia geral, posterior à reunião com a DG em que se tratou desse esse ponto, assinalavam a realização de uma Audiência Pública sobre a Educação Infantil no CPII com toda a comunidade escolar.

No entanto, não somente essa Audiência não ocorreu, como fomos surpreendidos com o citado edital para processo seletivo específico para a Educação Infantil. Nossa surpresa se deu por termos tido conhecimento de tal informação através da publicação do edital na página do Colégio, a qual somente foi veiculada pelo informativo eletrônico de nosso Departamento após os primeiros questionamentos publicados em nossos fóruns de discussão virtual.

Assim sendo, repudiamos tais práticas e registramos nosso descontentamento com a forma pela qual a Chefia de Departamento e demais órgãos competentes dessa instituição vêm conduzindo tal situação.

Se a Educação Infantil faz mesmo parte desse Departamento, cabem as perguntas:

- Por que nós, docentes desse Departamento, não pudemos participar efetivamente da construção do projeto de Educação Infantil? Por que o acúmulo de discussões do grupo responsável por este projeto (se houve) não nos foi trazido para discussões nas reuniões do Departamento?
- Por que não há concurso imediato para cargos efetivos? Parece já existir grande número de cargos vagos em nosso Departamento e, portanto, passíveis de um urgente provimento. O PL 2134\11, atualmente tramitando na Câmara de Deputados, cria de maneira escalonada novos cargos, a serem providos nos próximos três anos, mas **não** trata dos cargos vagos atualmente já existentes, não havendo, pois, impedimento para que MEC e MPOG autorizem a realização de concursos;
- Por que essa urgência para implementar a Educação Infantil em 2012? Tal iniciativa não deveria ser suficientemente cuidada e planejada? A vinculação da abertura dessa modalidade de ensino à realização de concurso para professores efetivos traria maior garantia de acúmulo de discussões e experiências no desenvolvimento desse projeto, evitando-se rupturas e discontinuidades.

- A existência de instalações adequadas às turmas de Ed. Infantil, recentemente construídas e\ou reformadas, preenche, por si só, as condições necessárias ao seu pleno funcionamento? É esse o item que deve preponderar na decisão de criar novas turmas e projetos?
- Por que ignorar a existência no próprio Departamento de profissionais que têm interesse de pesquisa, de estudo e de prática nesse nível de ensino?
- Como está prevista a estrutura pedagógica e administrativa desse nível e como ficam inseridos seus responsáveis (diretores) no organograma da instituição?
- Não existiriam no âmbito do nosso Departamento outros projetos ou questões tão ou mais urgentes de serem resolvidas?

Por fim, aguardamos a oportunidade de realmente discutir:

- o projeto e a estrutura pedagógico-administrativa da Educação Infantil a ser implantada em 2012;
- o número de profissionais docentes e técnicos exigidos para tal projeto;
- o número de docentes efetivos, substitutos e temporários em nosso Departamento;
- o número de cargos atualmente vagos em nosso departamento;
- a previsão de realização de concursos em 2012 e do número de vagas que serão destinadas ao nosso Departamento nesse processo;
- a situação de professores efetivos do departamento que têm interesse em participar do quadro de professores da Educação Infantil e a definição de critérios para o atendimento desta solicitação;
- a vinculação da abertura de novas turmas de Educação Infantil à admissão de docentes e técnicos-administrativos efetivos, de modo a não sobrecarregar ainda mais os profissionais das Unidades I, que já trabalham com déficit de pessoal há algum tempo;
- a definição democrática das prioridades para o nosso Departamento em 2012 e para os anos subsequentes.

Esclarecemos ainda que não somos contrários à implantação de novas modalidades de ensino no CPEI e vemos com aprovação a ampliação na oferta de vagas à comunidade, mas não podemos deixar de assinalar que tais medidas, quando não devidamente planejadas, causam impactos danosos ao desenvolvimento do trabalho pedagógico de todos os Departamentos e de todas as Unidades Escolares. É isso que gostaríamos de evitar.

Registramos também que este documento segue a todos os destinatários devidamente protocolado, pois esperamos obter respostas para as questões apresentadas, bem como a oportunidade de discuti-las com toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Professores do Departamento de 1º Segmento do Ensino Fundamental

Os servidores abaixo-assinados referendam a carta em anexo, enviada à Direção Geral, à Diretoria de Ensino; às Chefias de Departamento; aos Diretores de Unidades; às Entidades representativas dessa instituição; à Comissão provisória de pais representantes dessa instituição, e aguardam a oportunidade de discutir com a comunidade escolar as questões nela elencadas.